

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.902/2001

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ponte, revoga a Lei nº 2.842/2000, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Ponte Dr. FERNANDO LUIZ GÓES DA CRUZ GOUVEIA, a Ponte localizada na Rua Antônio Felipe Camarão, conhecida como "Ponte do Areal", que dá acesso ao Bairro Jardim Ipiranga, nesta cidade.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar e fixar as placas alusivas ao evento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.842/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de agosto de 2001.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES